



PARTE A

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Chancelaria das Ordens Honoríficas Portuguesas

Alvará (extrato) n.º 33/2015

Por Alvará de 9 de junho de 2015

Ordem do Infante D. Henrique

Grande-Oficial

Dr. António-Serge de Pinho Campinos
Dr. Fernando Frutuoso de Melo
Dr. João Aguiar Machado

Comendador

Professora Doutora Cristina Robalo Cordeiro
Dr. José António Silva e Sousa
Dra. Marta Vieira Pires
Dra. Teresa Presas

Oficial

Peter Pereira

Ordem do Mérito

Grande-Oficial

Irmã Lúcia Pereira Rodrigues Cândido

Comendador

Abílio Morgadinho Ladeiras
António Eduardo Gil Figueira
António Pereira Marques
Gentil Moreira de Sousa
Dra. Helena Silva Marques Hughes
Dr. Inácio Afonso de Gouveia Pereira
José António dos Santos Valentim
Dra. Martha Mesquita da Rocha
Rogério Dias de Oliveira

Ordem do Mérito Empresarial

(Classe do Mérito Comercial)

Comendador

Paula Maria Ramos dos Santos Caetano
1 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209000382

Alvará (extrato) n.º 34/2015

Por Alvará de 9 de junho de 2015

Ordem Militar Sant'Iago da Espada

Comendador

Dr. Ronald A DePinho

Ordem do Infante D. Henrique

Grã-Cruz

Dr. Alberto Núñez Feijóo

Grande-Oficial

Roberto Irineu Marinho

Comendador

Daniel Malcolm Cameron
Emanuel Alves Araújo
Dr. Markus Kerber
Professora Doutora Marie-Hélène Piwnik
Dr. Rubens Ermírio de Moraes

Ordem do Mérito

Membro-Honorário

Parque Nacional da Gorongosa
5 de outubro de 2015. — O Secretário-Geral das Ordens, *Arnaldo Pereira Coutinho*.

209002407



PARTE B

PROVEDORIA DE JUSTIÇA

Despacho n.º 11567/2015

Nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 279/93, de 11 de agosto, com as alterações introduzidas pelos Decreto-Lei n.º 15/98, de 29 de janeiro, Decreto-Lei n.º 72-A/2010, de 18 de junho, e Decreto-Lei n.º 195/2011, de 27 de julho, conjugado com o disposto no n.º 4 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 janeiro, designo a licenciada em Direito Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação para exercer funções especializadas no meu Gabinete no âmbito de um projeto integrado de atendimento ao cidadão, incluindo a receção e distribuição de queixas, relações públicas e linhas telefónicas do cidadão idoso, da criança e da pessoa com deficiência.

É-lhe atribuída a remuneração mensal ilíquida de € 2.987,25, acrescida dos subsídios de férias e de Natal, nos termos legalmente previstos.

Para efeitos do disposto no artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, a nota curricular da licenciada Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação é publicada em anexo.

Este despacho produz efeitos na presente data.

30 de setembro de 2015. — O Provedor de Justiça, *José de Faria Costa*.

Nota curricular

Carla Sofia Pestana Chaves e Castro da Encarnação
Natural de Coimbra (10.04.1970)
Licenciada em Direito pela Universidade Católica de Lisboa, Ciências Jurídicas — 1989/1993.